



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores**

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

**PROCESSO Nº 002/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARATIBA, LOCALIZADO NA RUA ANGELO EMÍLIO GRANDO, Nº 48, NA CIDADE DE ARATIBA, RS.**

ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2018, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARATIBA, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES FORMADA POR PATRICK VANZO, HEITOR ALEXANDRE BRANDÃO JÚNIOR E DALTRO VANSO, PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS 06 (SEIS) EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, A COMISSÃO DECIDE:

**-TODAS AS EMPRESAS APRESENTARAM A DEVIDA COMPROVAÇÃO E GOZAM DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

**-HABILITAR A EMPRESA L&D CONSTRUTORA LIMITADA – EPP UMA VEZ QUE A MESMA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA EMPRESA E ACERVADO NO CREA-RS SOB O Nº 1594202 PELO ENGENHEIRO RODRIGO DEMARCO (CREA RS146166) É COMPATÍVEL COM O EDITAL. AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE FORAM DEVIDAMENTE APRESENTADAS E ESTÃO EM REGULARIDADE COM O EDITAL, ASSIM COMO O VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A LICITANTE.**

**-HABILITAR A EMPRESA BOA OBRA CONSTRUTORA – EIRELI - ME, SENDO QUE A MESMA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA EMPRESA E ACERVADO NO CREA-SC SOB O Nº 01275/2001 PELO ENGENHEIRO MOACIR ANTONI PANISSON (CREA SC278714) É COMPATÍVEL COM O EDITAL. AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE FORAM APRESENTADAS E DEVIDAMENTE VISTADAS PELO CREA-RS E ESTÃO EM REGULARIDADE COM O EDITAL, ASSIM COMO O VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A LICITANTE.**

**-HABILITAR A EMPRESA MEG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM A RESSALVA DE QUE CASO A MESMA VENHA A SE SAGRAR VENCEDORA DO CERTAME, APRESENTAR A CERTIDÃO DO FGTS VÁLIDA NO PRAZO PREVISTO EM LEI, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO APRESENTADO JUNTO AO CRC, ESTAVA VENCIDO NA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO. AS DEMAIS COMPROVAÇÕES EXIGIDAS ESTAVAM DE ACORDO COM O EDITAL. O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA EMPRESA E ACERVADO NO CREA-RS SOB O Nº 1106189 PELA ENGENHEIRA ANDREIA EUGÊNIA FARESIN (CREA RS097148) É COMPATÍVEL COM O EDITAL. AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE FORAM DEVIDAMENTE APRESENTADAS E**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores**

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

ESTÃO EM REGULARIDADE COM O EDITAL, ASSIM COMO O VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A LICITANTE.

**-HABILITAR A EMPRESA BRAVO CONSTRUTORA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS - EPP**, SENDO QUE A MESMA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA EMPRESA E ACERVADO NO CAU SOB O N° 366880 PELO PROFISSIONAL CRISTHIAN ZANCAN BONAFÉ (CAU 1552090) É COMPATÍVEL COM O EDITAL. AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE FORAM DEVIDAMENTE APRESENTADAS E ESTÃO EM REGULARIDADE COM O EDITAL, ASSIM COMO O VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A LICITANTE.

**-HABILITAR A EMPRESA CONSTRUSUL CONSTRUTORA E EMPREITERA LTDA - ME**, SENDO QUE A MESMA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA EMPRESA E ACERVADO NO CREA-RS SOB O N° 1560022 PELO ENGENHEIRO CESAR AUGUSTO CARLOTTO (CREA RS148682) É COMPATÍVEL COM O EDITAL. AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE FORAM APRESENTADAS E DEVIDAMENTE VISTADAS PELO CREA-RS E ESTÃO EM REGULARIDADE COM O EDITAL, ASSIM COMO O VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A LICITANTE.

**-INABILITAR A EMPRESA CONSTRUTORA MIRANDA & MARTINS LTDA - ME**, POR NÃO TER APRESENTADO ATESTADO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, EM ESPECIAL AO ITEM 7.1 “D” DO EDITAL QUE FALA SOBRE A PARCELA DE MAIOR RELEVANCIA E VALOR SIGNIFICATIVO.

ABRE-SE O PRAZO RECURSAL, CONFORME DISPÕE O ART. 109, I, “a” DA LEI DE LICITAÇÕES. NÃO HAVENDO RECURSO, AS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS DIA **11/07/2018**, AS 14 (QUATORZE) HS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES. ARATIBA, RS, 03 DE JULHO DE 2018.

**PATRICK VANZO**  
COMISSÃO

**HEITOR A. BRANDAO JUNIOR**  
COMISSÃO

**DALTRO VANSO**  
COMISSÃO